



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 018/2022  
REF. PROJETO DE LEI Nº 005/2022

*“Altera a Lei nº 3.223, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:


Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 3.223, de 08 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado como “*NATHAN CEZAR BRAZ DA SILVA*” o logradouro público que compreende o Caminho “B” do bairro Boa Vista, no Alto da Serra, neste Município.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de março de 2022.

  
Carlos Eduardo Oliveira  
Presidente da Câmara

  
Adilson de Jesus  
1º Secretário